

**TERMO ADITIVO N. 01 AO CONTRATO n. 05/CGM/2019**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

**CONTRATADO:** TMS PURIFICADORES E COMERCIO LTDA

CNPJ 09.114.027/0001-80

**OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa especializada para serviços de locação, instalação e manutenção de aparelhos purificadores de água para as unidades da PMSP.

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Acréscimo de objeto contratual.

**PROCESSO N.** 6067.2019/0005333-2

**NOTAS DE RESERVA N.** 24.526/2019 e 45.274/2019

**NOTAS DE EMPENHO N.** 74284/2019 e 41177/2019

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por meio da **CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**, CNPJ n. 29.599.447/0001-00, situada na Rua Líbero Badaró, 293 – 23º andar, conjunto 23 A, Centro, São Paulo/SP – CEP 01009-907 neste ato representada por seu Chefe de Gabinete, **Sr. Luiz Fernando de Camargo Prudente do Amaral**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **TMS PURIFICADORES E COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **09.114.027/0001-80**, com sede na Rua Reginaldo de Souza Lima, nº 696, Bairro: Bernardo Monteiro Cidade: Contagem, MG, neste ato representada por sua representante legal Senhora **Larissa Miranda Teixeira**, RG. \_\_\_\_\_, adiante simplesmente designada **CONTRATADA**, nos termos da autorização contida no despacho de SEI nº 019969610 publicado no D.O.C. de 15/08/2019 – pág.77, do processo citado na epígrafe, têm entre si, justo e acordado o presente Termo de Aditamento ao Contrato nº 05/CGM/2019, na conformidade das condições seguintes:



  
Larissa Miranda Teixeira  
Chefe de Gabinete  
Controladoria Geral do Município  
SÃO PAULO

**TERMO ADITIVO N. 01 AO CONTRATO n. 05/CGM/2019**


I – O quantitativo do objeto fica acrescido em 1 (um) purificador de água, passando o quantitativo total previsto no item 4.1.1. da CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E REAJUSTE, a ser de 5 (cinco) purificadores, acréscimo correspondente a 25,00% do originalmente pactuado.

II – O valor mensal da presente contratação passa a ser de R\$ 200,00 (duzentos reais), perfazendo o valor total de R\$2.400,00.

III – As despesas com a execução do presente, neste exercício, onerarão as dotação orçamentária nº 32.10.04.124.3012.8.262.3.3.90.39.00.00, por meio das Notas de Empenho nºs 74284/2019. As despesas do exercício 2020 onerarão dotação própria.

IV – Todas as demais cláusulas constantes no Contrato ora aditado ficam ratificadas, no que não conflitam com o presente. E, por estarem assim as partes justas e contratadas, assinam este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo identificadas, na forma e sob as penas da lei.

São Paulo, 20 de agosto de 2019.

  
LUIZ FERNANDO DE CAMARGO PRUDENTE DO AMARAL  
CHEFE DE GABINETE  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO  
CONTRATANTE

  
LARISSA MIRANDA TEIXEIRA  
REPRESENTANTE LEGAL  
TMS PURIFICADORES E COMÉRCIO LTDA-ME  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS

1 Camilla Lopes Dias

067.906.416-88

2

  
JOSUÉ FERREIRA BRANDÃO  
Agente de Apoio - RF 844.316.0

